

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso (extrato) n.º 24095/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional – condutor-manobrador de máquinas.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Condutor-Manobrador de Máquinas (Serviço de Conservação e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais).

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais da Unidade Orgânica de Execução e Gestão Operacional.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional em: Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável, e indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Conduzir e operar em obra máquinas pesadas de movimentação de terras, tratores, gruas ou outros veículos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Preencher e entregar de acordo com o definido no serviço de frota, a folha diária da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros e combustível introduzido; Assegurar o estado de limpeza e manutenção do veículo ou máquina sob sua responsabilidade, garantindo a sua utilização em segurança; Participar superiormente a necessidade de serem efetuadas as manutenções preventivas e corretivas das viaturas, bem como tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina em caso de avaria ou acidente; Conduzir camiões e outros veículos automóveis ligeiros para o transporte de mercadorias e materiais; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; A descrição de funções referidas nos pontos anteriores não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos na LTFP.

3 – Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato.

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais.

5 – O candidato seja detentor de carta de condução de ligeiros.

6 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concurrais).

22 de outubro de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

318261689